



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a substituição do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o parágrafo único, do artigo 25, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2025, segundo o qual o Diretor-Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos por diretor por ele designado em portaria;

Considerando que o Diretor-Presidente estará em gozo de férias durante o período de 23 de março a 05 de abril de 2026;

DESIGNA:

Artigo 1º. A Diretora Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik para substituí-lo durante o período de gozo de férias, compreendido entre 23/03/2026 e 05/04/2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00019042/2025-10)